

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 48/2019
Data: 02/12/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Código: 11103
Endereço: AV DOS ESTADOS, 1181
Cidade: Curitiba - PR
CNPJ: 03.403.388/0001-60 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de etiquetas modelo 3 linhas para utilização na Central de Material Esterilizado da Clínica de Odontologia da UNIUV.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	120,00	ETIQUETAS PARA ETIQUETADORA 3 LINHAS, Etiquetas com dupla camada adesiva e indicador químico Classe 1 da norma ISO 11.140-1:2005 que deve mudar de cor mostrando que o produto identificado passou pelo processo de esterilização. A Etiqueta deverá suporta a esterilização por vapor a 134°C. Deverá possuir dimensões de 27mmX28mm em rolos com 500 etiquetas para uso em Etiquetadora de 3 linhas. Cada etiqueta deverá conter 5 campos que possibilitem a impressão as seguintes informações: Validade Ciclo N° , Data do Processamento (esterilização), Autoclave e Operador, para permitir a identificação e rastreabilidade de caixas e pacotes. (55-02-0299)	UNI	80,00	9.600,00
3	4,00	TINTEIRO PARA ETIQUETADORA 3 LINHAS, rolete de tinta para reposição da etiquetadora, cor - preto (55-02-0300)	UN	80,00	320,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A solicitação de compra da etiquetadora e etiquetas para a Central de Material e Esterilização, destinadas a atender aos alunos da Clínica de Odontologia do Centro Universitário de União da Vitória - UniuV, onde desenvolvem atividades referentes à saúde bucal da população, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade, em benefício da sociedade.

A Central de material esterilizado (CME) - é a unidade destinada à recepção, expurgo, limpeza, descontaminação, preparo, esterilização, guarda e distribuição dos materiais utilizados nas diversas unidades de um estabelecimento de saúde

A solicitação de compra da etiquetadora modelo 3 linhas para impressão e etiquetas duplas com indicador de processo para a Central de Material Esterilizado da Clínica de Odontologia da UniuV, tem como objetivo facilitar a rastreabilidade dos materiais estéreis pois a etiqueta registra informações como: data do processo, número do ciclo, data de validade, número da autoclave e número do operador, assim diminuindo o uso e a compra de fita zebra, otimizando o tempo dos funcionários da central pois o processo deixaria de ser manual, menor tempo no preenchimento das informações, padronização e melhoria visual, menor índice de ausência por lesões (LER). Melhor custo/benefício, quantidade de etiquetas usadas, fita zebra, tempo do preenchimento, perdas, não borra, não apaga com o tempo, maior fixação da "tinta" após esterilização;

O sistema de rastreabilidade e identificação de caixas e pacotes através de etiquetas com dupla camada adesiva 1 para o pacote e 1 para o prontuário e indicador químico Classe 1 para VAPOR da norma ISO 11.140-1:2005 que mude da cor mostrando que o produto identificado passou pelo processo de esterilização.

Com relação a compatibilidade de etiquetadora e rolos de etiquetas, os mesmos somente funcionam se forem da mesma marca e modelo, cada etiquetadora possui sua etiqueta específica, desta forma é necessário assegurar que etiquetadora e etiquetas sejam fisicamente compatíveis para o correto funcionamento.

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 48/2019
Data: 02/12/2019

Folha: 2/2

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa Borini Comércio de Equipamentos Hospitalares LTDA EPP após pesquisa de mercado realizada com 3 (três) fornecedores do objeto do presente processo em que a referida apresentou a melhor vantagem a administração pública por fornecer em regime de comodato a etiquetadora necessária para a utilização das etiquetas.

União da Vitória, 2 de Dezembro de 2019

Maristela Elvira Grossl Stiegler
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ALYSSON FRANTZ
REITOR

Valor da Despesa: 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais)

Pagamento.....: 10 dias após apresentação da nota fiscal